



P O R T A R I A N º 045/2018

Retifica Portaria nº 017/2016, que concede pensão por morte de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso da atribuição legal que lhe confere o **Artigo 235** do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e Lei nº 2.102/2006,

Resolve:

Art. 1º- O Artigo 1º da Portaria 017/2016, de 29 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Fica concedida a senhora Maria Lourenço Gomes, RG M-8.419.780, CPF-734.004.676-34, o direito à percepção de pensão por morte do Servidor Municipal Maurílio Hélio Gomes dos Santos, RG M-5.318.331, CPF- 887.780.376-20, Oficial de Serviços-Pedreiro, CE-XI, na proporção de 100% (cem por cento) da remuneração, a partir do óbito ocorrido em 13 de janeiro de 2016 (Processo Administrativo nº 019/2016), com fundamento no art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 16 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal